

Manutenção das Contribuições dos Planos PBD Saldado e PostalPrev - Vigência a partir de abril/2025

O Conselho Deliberativo do Postalis aprovou o plano de custeio para o exercício de 2025, sendo mantidos os percentuais de contribuição atualmente praticados nos Planos de Benefícios **PBD Saldado e PostalPrev**.

A decisão tem vigência de **1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026** e está fundamentada em estudos atuariais realizados em conformidade com a legislação aplicada ao setor.

Veja os principais pontos de cada plano:

Plano PBD Saldado

Contribuições extraordinárias mantidas em:

- Participantes: 23,21%
- Aposentados: 23,21%
- Pensionistas:
 - DIB até 21/11/2023: 37,42%
 - DIB a partir de 22/11/2023: 23,21%
- Patrocinador: 23,64% + parcela da dívida financeira

13º benefício: mantém-se a cobrança de contribuição extraordinária anual de 75% aplicado sob o Benefício Proporcional Saldado (BPS) de participantes ativos e benefício de assistidos e patrocinador.

Contribuições normais: para os ativos, nulo. Para os aposentados conforme previsto em regulamento.

Importante: O Postalis está realizando um estudo para redistribuir a cobrança da contribuição de 75% sobre o abono anual (13º) sob BPD e benefícios.

O objetivo é apenas facilitar o pagamento, dividindo esse valor ao longo do período de vigência do plano de custeio em parcelas mensais iguais, sem alterar o total a ser pago nos exercícios futuros.

Assim que o estudo for concluído, todos os participantes serão informados dos resultados e da forma de aplicação.

Plano PostalPrev

- Contribuição específica para benefícios de risco:
 - Participantes: 0,34%
 - Autopatrocinados: 0,68%
- Demais contribuições (básica, voluntária, administrativa): sem alterações

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

- 0800 879 0300 (ligações gratuitas)
- 3003-3669 (capitais e regiões metropolitanas)

Fonte: [Postalis](#), em 14.04.2025.